

Estarreja, 17 de abril de 2020

Excelentíssimos Pais e Encarregados de Educação

Estimados alunos

Assunto: Calendário Escolar; Avaliação das Aprendizagens | Interna e Externa – Provas Finais e Exames

Iniciámos, na terça-feira, 14 de abril de 2020, o 3.º período letivo, suportados na experiência e aprendizagem que, no final do 2.º período, de 16 a 27 de março de 2020, pudemos desenvolver, no âmbito das atividades não presenciais.

Agora, quando terminamos a primeira semana de atividades letivas não presenciais, importa, avaliar o trabalho realizado, promovendo, com base nas “certezas” que, hoje, podemos assumir, o desenvolvimento do 3.º período.

Em jeito de avaliação do trabalho realizado, na primeira semana de atividades, importa salientar:

- O agrupamento, **suportado nas estruturas de coordenação e nos docentes, planeou, comunicou e realizou, com todos os alunos e Pais**, o plano de trabalhos definido para a semana que, agora, termina.
- **Os alunos e as famílias, participaram e realizaram as atividades**, estando presentes nas aulas, em videoconferência e, desenvolvendo as atividades orientadas e autónomas.
- O agrupamento definiu os canais de comunicação e articulou, com os parceiros, o modo de promoção o envolvimento dos alunos que, ainda, não têm acesso, por qualquer meio, às atividades.
- O agrupamento, em articulação com a Câmara Municipal de Estarreja, suportado nos equipamentos disponibilizados e a disponibilizar, por esta, está a preparar as condições para que, em breve, um maior número de alunos possa ter acesso às aulas, por videoconferência.

Assim, é com a maior satisfação que **manifesto o maior agradecimento aos alunos, aos pais, aos meus colegas, professores, e à câmara municipal**, que demonstraram, de modo inequívoco, que o Agrupamento de Escolas de Estarreja, que somos, todos, não obstante as dificuldades e a necessidade de melhoria, se constitui, hoje, como um excelente exemplo. Muito obrigado.

Relativamente ao desenvolvimento do 3.º período, importa considerar:

- Por força da alteração do calendário escolar, **o termo do 3.º período coincidirá com o dia 26 de junho de 2020.**
- Os alunos estão **obrigados ao dever de assiduidade nas aulas e à realização das atividades** calendarizadas, semanalmente.
- As aulas e o trabalho realizado, ao longo do 3.º período, **são objeto de avaliação**, que, à imagem dos anos anteriores, assumirá a sua dimensão final, no termo do 3.º período, onde se tomarão as decisões e progressão, aprovação e certificação.
- Este ano, a avaliação das aprendizagens, respeitará, apenas e integralmente, a avaliação interna: **no ensino básico, os alunos não realizam qualquer prova**, de carácter nacional; **no ensino secundário, os alunos só realizarão os exames finais nacionais, que tenham elegido como provas de ingresso ao ensino superior.**

Assim,

- No **ensino básico**, para efeitos de avaliação e conclusão, **apenas é considerada a avaliação interna.**
- No **ensino secundário**, para efeitos de avaliação, aprovação de disciplinas e conclusão, incluindo nas disciplinas em que haja lugar à realização de exames nacionais, **apenas é considerada a avaliação interna.**
- Os exames nacionais do ensino secundário irão ocorrer, **de 6 a 23 de julho de 2020, na 1.ª Fase e, de 1 a 7 de setembro de 2020, na 2.ª Fase.**
- Os alunos irão receber informação, específica, relativamente à redefinição do processo de inscrição nos exames nacionais do ensino secundário.

Finalmente, no que concerne à possibilidade de **retoma das atividades presenciais** para os alunos dos 11.º e 12.º anos, importa informar de que **estamos, desde já, em articulação com a Câmara Municipal, a trabalhar para garantir todas as condições de proteção e segurança** a todos os alunos, professores, assistentes técnicos e operacionais que estejam na escola.

Grato pela atenção,

Jorge Ventura

Diretor